

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA PROGRAD 03/2026 - APOIO À INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto: Projeto: Inovação Pedagógica no Ensino de Neurociências: desenvolvimento e implementação de estratégias centradas no estudante na graduação e pós-graduação da UNIPAMPA

Coordenadora: Prof^ª. Lidiane Dal Bosco

Itens financiáveis: uma (1) bolsas de 20 horas semanais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na modalidade ENSINO - INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Vigência das bolsas: de agosto a dezembro de 2026.

A Coordenadora do projeto torna público, por meio deste Edital, as etapas, critérios e cronograma da seleção de bolsista para atuar no projeto de ensino supracitado, contemplado com uma cota de bolsa pela Chamada Interna Prograd 03/2026 - Apoio À Inovação Pedagógica.

1. VAGAS

O presente projeto de extensão selecionará **um(a) (1) acadêmico(a)** regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da Unipampa – Campus Uruguaiana: Licenciatura em Ciências da Natureza, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Medicina, Farmácia, Enfermagem ou Fisioterapia.

O(A) bolsista selecionado(a) atuará no projeto em conformidade com os objetivos, a metodologia e as atribuições nele estabelecidas. As informações completas sobre o projeto, incluindo **objetivos, metodologia, público-alvo e atribuições do(a) bolsista**, estão disponíveis para consulta no link abaixo, mediante acesso com o e-mail institucional:

https://drive.google.com/file/d/1dShwuJzcwqAKu9nxwxzk50HIIKsE3Sop/view?usp=drive_link

2. REQUISITOS

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza ou Educação Física ou Bacharelado em Medicina, Farmácia, Enfermagem ou Fisioterapia da Unipampa – Campus Uruguaiana (vide comprovante de matrícula);
2. Ter integralizado, nos últimos 3 anos, pelo menos um componente curricular de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC que contemple conhecimentos de Neurociências (vide histórico escolar);

3. Ter integralizado, nos últimos 3 anos, pelo menos um componente curricular de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC que contemple conhecimentos de Fisiologia Humana (vide histórico escolar);
4. Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto – atestada mediante declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
5. Acesso à internet e disponibilidade de computador ou notebook que viabilizem a realização das atividades do projeto.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via Portal GURI - Processos Seletivos:

<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/20778>

O período de inscrição é de **10 a 16 de julho de 2026**. A homologação da inscrição será informada pelo sistema GURI (situação da inscrição) até o dia 19/07/2026.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula (pdf);
- b) Histórico escolar (pdf);
- c) Carta de Intenção (pdf);
- d) Currículo Lattes (pdf)
- e) Documentos comprobatórios do currículo, reunidos em um único arquivo (pdf) e organizados na sequência estabelecida no item 5.3 deste Edital;
- f) Comprovante de maternidade ou filho com deficiência (se for o caso).

4.1. Todos os documentos supracitados deverão ser anexados no momento da inscrição no campo correspondente ao envio de documentos.

4.2. Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem os documentos no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

5. SELEÇÃO

A seleção do(a) bolsista será realizada em 3 etapas:

5.1. Carta de Intenção (eliminatória e classificatória – peso 3): o(a) candidato(a) deverá elaborar uma carta de intenção de no máximo duas páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12). O documento deverá contemplar:

I. A importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica;

II. Compreensão dos objetivos, metodologia e resultados esperados do projeto e de que forma o bolsista poderá contribuir para sua execução e aprimoramento;

III. Trajetória acadêmica: participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão e como estas experiências o(a) qualificam para atuar como bolsista no projeto.

5.1.2. Para ser aprovado nesta etapa o(a) candidato(a) deverá obter nota superior à 7,0 na Carta de Intenção.

5.2. Entrevista (etapa eliminatória e classificatória – peso 4): avaliação da disponibilidade, iniciativa, clareza e coerência na comunicação oral e domínio das ferramentas digitais que serão utilizadas na pesquisa.

5.2.1. A entrevista será realizada por videoconferência, no período de **27 a 30 de julho de 2026**, em data e horário previamente informados aos candidatos. O(A) candidato(a) aprovado(a) na etapa anterior receberá, por e-mail, o convite e o *link* de acesso à sala virtual no Google Meet.

5.2.2. Para ser aprovado na Entrevista, os candidatos devem obter nota superior à 7,0.

5.3. Currículo Lattes (etapa classificatória – peso 3): os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa de Entrevista terão seus currículos submetidos à análise e pontuação dos itens relacionados a seguir:

I. participação em eventos acadêmicos e científicos nas grandes áreas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas;

II. apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais;

III. atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (mínimo um semestre);

IV. participação em projetos de ensino/monitoria, extensão e/ou gestão acadêmica nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas (mínimo um semestre);

V. realização de cursos, minicursos e/ou oficinas (mínimo 12 h) ou de CCCG (mínimo 30 h) nas temáticas de Ensino, Fisiologia ou Neurociências;

VI. autoria de resumos publicados em anais de eventos nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas;

VII. autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em periódicos;

VIII. organização de eventos científicos, artísticos ou culturais nos últimos 5 anos.

5.3.1. A atuação prévia de no mínimo 1 semestre como voluntário em projetos de Ensino de Fisiologia ou de Neurociências multiplica a pontuação do currículo por 2,0.

5.3.2. Somente serão considerados, para fins de pontuação, os itens devidamente comprovados por meio dos respectivos documentos comprobatórios (certificados, atestados ou declarações), enviados em arquivo PDF único, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados conforme sua nota final na seleção.

6.1. A nota final na seleção será calculada considerando a pontuação do candidato nas

$$\text{Nota Final} = (\text{Carta Intenção} \times 0,3) + (\text{Entrevista} \times 0,4) + (\text{Currículo} \times 0,3)$$

6.2. As candidatas que forem mães com filho(s) com até dez anos de idade terão sua nota final multiplicada por um fator de correção de 1,2. Também será aplicado o fator de correção da nota final para candidatas(os) que sejam mães ou pais de filho(s) com deficiência (fator 1,5).

Para aplicação dos fatores, devem ser anexados os documentos comprobatórios no momento da inscrição.

6.3. No caso de candidatos com a mesma nota final, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior pontuação na Entrevista;
- b) maior número de créditos integralizados no Curso de graduação em que está matriculado;
- c) maior idade.

7. CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção	
10 a 16/07/2026	Período de inscrição (sistema GURI)
17/07/2026	Divulgação das inscrições homologadas (sistema inscrições GURI)
27 a 30/07/2026	Realização das Entrevistas - via Google Meet (somente para os candidatos com nota superior à 7,0 na Carta de Intenção)
31/07/2026	Divulgação do Resultado Final da Seleção
03/08/2026	Início das atividades do(a) bolsista
até 15/08/2026	Cadastro do bolsista pelo(a) coordenador(a)
31/12/2026	Final das atividades do(a) bolsista
20/01/2027	Data-limite para entrega do relatório final das atividades pelo bolsista

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O(a) bolsista deverá desenvolver, sob supervisão da Coordenadora, as seguintes atividades:

1. Participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, contribuindo para a organização das atividades e o cumprimento das metas previstas.
2. Realizar levantamento, leitura e sistematização de literatura científica relacionada à inovação pedagógica, metodologias ativas, tecnologias educacionais e ensino de neurociências.
3. Colaborar na adaptação, elaboração e organização de recursos didáticos e materiais educacionais destinados às atividades do projeto.
4. Auxiliar no planejamento e na preparação dos recursos e materiais necessários para a execução das atividades de ensino.
5. Participar da implementação das estratégias pedagógicas junto aos estudantes, apoiando a organização das atividades e a mediação das ações educativas.
6. Colaborar na elaboração, aplicação e sistematização de instrumentos de avaliação voltados à análise das atividades e de seus resultados.
7. Contribuir para a organização, registro e armazenamento de documentos, materiais produzidos e demais informações relacionadas ao projeto.
8. Auxiliar na divulgação das ações e dos resultados do projeto por meio de diferentes canais de comunicação institucionais e acadêmicos.
9. Participar da elaboração de relatórios, resumos, apresentações e demais produções acadêmicas decorrentes das atividades desenvolvidas.
10. Apresentar e socializar os resultados do projeto em eventos acadêmicos e institucionais, mantendo postura ética e compromisso com as normas da Universidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção de que trata este Edital será de inteira responsabilidade da coordenadora do projeto, Prof.^a Dr.^a Lidiane Dal Bosco, a quem caberá a condução de todas as etapas do processo seletivo e a resolução dos casos omissos em primeira instância. Os casos que não puderem ser solucionados no âmbito da coordenação do projeto serão encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail institucional da Coordenadora do projeto: lidianebosco@unipampa.edu.br

Uruguaiana, 13 de julho de 2026.